DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

27 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7467{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - ESTABILIDADE DHULIA ALVES DE SOUZA BARBOSA E OUTROS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suasatribuições legais, em especial aque lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 426, de 19 de julho de 2006,

Considerando a avaliação de desempenho supervisionada pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório,

Considerando que o período de Estágio Probatório dos referidos servidores foram prorrogados, com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 426 de 19 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados estáveis os servidores relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

MATRICULA		ESTABILIDADE A CONTAR DE	CARGO
34662-4	DHULIA ALVES DE SOUZA BARBOSA	08/09/2026	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
34654-3	PEDRO SOUTO RAIS DE FREITAS	10/09/2026	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
32054-4	SIRLEI BOAVENTURA DE ARAUJO	14/09/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
33529-0	MARLENE CAIXETA VIEIRA	21/09/2026	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
34723-0	MALLU GONCALVES DE AQUINO	28/09/2026	ANALISTA PEDAGÓGICO
34626-8	AMANDA MAGALHAES SANTIAGO	30/09/2026	PROFESSOR DE INGLÊS

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: d3846e30-b3de-4d45-9daf-0184bd3a73ee